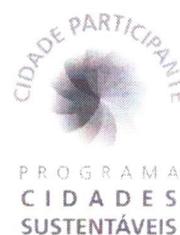




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.067, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Pensão por morte ao Sr. Gilson dos Santos Silvério”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 19/09/2022, pensão por morte ao Sr. Gilson dos Santos Silvério, portador do CPF nº 134.***.***-23, devido ao falecimento de sua esposa a Sra. Regina Liberato dos Santos Silvério, matrícula 2055, servidora ativa no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 Nível IIC, da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria n.º 5.871 de 14/01/2011, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso II, do Artigo 28 da Lei Municipal n.º 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos